



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

### PREFEITURA DE ESTRELA VELHA

### AVISO SETOR DE EXPEDIENTE E LICITAÇÕES

#### **EDITAL Nº 025, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

#### **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.431, de 02 de março de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata classificada em processo seletivo simplificado, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Habilitação em Educação Infantil** (Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020):

#### **3ª Cibele Mengel Torrel Konzen**

**Art. 2º.** A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

**Art. 3º.** A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

6. Carteira de Trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
8. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;
9. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
10. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
11. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
12. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
13. Registro em Conselho de Classe, quando houver exigência;
14. Laudo médico comprobatório de boa saúde física e mental, e entrevista psicológica, de acordo com os formulários em anexo;
15. Declaração de bens ou renda;
16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
19. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
20. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual.

**§ 1º.** Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a candidata deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

**§ 2º.** O laudo médico e o relatório da entrevista psicológica deverão ser expedidos por profissionais legalmente habilitados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, nos termos dos formulários citados no art. 3º, item ‘14’ deste Edital, e Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012.

**Art. 4º.** No caso da candidata não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

**Art. 5º.** O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 18 de agosto de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

### INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA – ANAMNESE CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO Anexo I do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Inspeção de saúde para fins de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão  
 Aptidão para contratação temporária  
 Aceitação e desligamento de estagiários

### **ANAMNESE:**

- Hipertensão       Déficit visual       Varizes  
 Cardiopatia       Déficit auditivo       Convulsões  
 Asma       Deficiência física       Tendinite/coluna  
 Diabetes       Hérnia       Pele  
Fumante:       Sim       Não  
Bebidas Alcoólicas:       Sim       Não      Frequência: \_\_\_\_\_

Medicações: \_\_\_\_\_

Cirurgias: \_\_\_\_\_

Acidentes de Trabalho: \_\_\_\_\_

Queixas: \_\_\_\_\_

- Nervosismo       Tremores       Cólicas       Fraqueza  
 Náuseas       Vômitos       Depressões       Queimaduras

Observações \_\_\_\_\_

### **EXAME FÍSICO:**

Pele/Unhas: \_\_\_\_\_

PA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      BCM: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

### EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

Sim       Não

Quais exames: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### CONCLUSÃO APÓS ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES:

Apto       Inapto      CID: \_\_\_\_\_

Apto com restrições      Quais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações finais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do inspecionado

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do profissional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

### INSPEÇÃO DE SAÚDE MENTAL – ENTREVISTA PSICOLÓGICA

Anexo II do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários

#### **ENTREVISTA PSICOLÓGICA:**

1. Quais seus objetivos no serviço público do Município de Estrela Velha?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Quais são seus pontos fortes (qualidades, características positivas)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

3. Quais são seus pontos fracos (defeitos, características negativas)?

---

---

---

4. Como você lida com prazos definidos?

---

---

---

5. Como você lida com a necessidade de tomar decisões?

---

---

---

6. Quais as atividades que você não gosta de fazer?

---

---

---

7. O que você gosta de fazer no seu tempo livre?

---

---

---

Observações: \_\_\_\_\_

---

---

### NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS:

( ) Sim      ( ) Não

Tipo de encaminhamentos: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

Motivo: \_\_\_\_\_

**CONCLUSÃO APÓS ENTREVISTA PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:**

( ) Apto      ( ) Inapto      CID: \_\_\_\_\_

( ) Apto com restrições      Quais: \_\_\_\_\_

Observações finais: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

### **EDITAL Nº 026, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

### **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.431, de 02 de março de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata classificada em processo seletivo simplificado, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Habilitação em Educação Infantil** (Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020):

#### **4ª Cleci Schaefer Ferreira**

**Art. 2º.** A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

**Art. 3º.** A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

21. Uma foto 3x4 atual;
22. Cópia da carteira de identidade;
23. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
24. Cópia do título de eleitor;
25. Certidão de quitação eleitoral;
26. Carteira de Trabalho com o número do PIS ou PASEP;
27. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
28. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

29. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
30. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
31. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
32. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
33. Registro em Conselho de Classe, quando houver exigência;
34. Laudo médico comprobatório de boa saúde física e mental, e entrevista psicológica, de acordo com os formulários em anexo;
35. Declaração de bens ou renda;
36. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
37. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
38. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
39. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
40. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual.

**§ 1º.** Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a candidata deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

**§ 2º.** O laudo médico e o relatório da entrevista psicológica deverão ser expedidos por profissionais legalmente habilitados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, nos termos dos formulários citados no art. 3º, item “14” deste Edital, e Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012.

**Art. 4º.** No caso da candidata não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

**Art. 5º.** O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 19 de agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

### INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA – ANAMNESE CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO Anexo I do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários

**ANAMNESE:**

- Hipertensão       Déficit visual       Varizes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

( ) Cardiopatia      ( ) Déficit auditivo      ( ) Convulsões  
( ) Asma      ( ) Deficiência física      ( ) Tendinite/coluna  
( ) Diabete      ( ) Hérnia      ( ) Pele  
Fumante:      ( ) Sim      ( ) Não  
Bebidas Alcoólicas:      ( ) Sim      ( ) Não      Frequência: \_\_\_\_\_

Medicações: \_\_\_\_\_

Cirurgias: \_\_\_\_\_

Acidentes de Trabalho: \_\_\_\_\_

Queixas: \_\_\_\_\_

( ) Nervosismo      ( ) Tremores      ( ) Cólicas      ( ) Fraqueza  
( ) Náuseas      ( ) Vômitos      ( ) Depressões      ( ) Queimaduras

Observações \_\_\_\_\_

### **EXAME FÍSICO:**

Pele/Unhas: \_\_\_\_\_

PA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      BCM: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

### **EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:**

( ) Sim      ( ) Não

Quais exames: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### CONCLUSÃO APÓS ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES:

( ) Apto      ( ) Inapto      CID: \_\_\_\_\_

( ) Apto com restrições      Quais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações finais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do inspecionado

\_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do profissional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

### INSPEÇÃO DE SAÚDE MENTAL – ENTREVISTA PSICOLÓGICA

Anexo II do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Inspeção de saúde para fins de:

- ( ) Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão  
( ) Aptidão para contratação temporária  
( ) Aceitação e desligamento de estagiários

#### **ENTREVISTA PSICOLÓGICA:**

1. Quais seus objetivos no serviço público do Município de Estrela Velha?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Quais são seus pontos fortes (qualidades, características positivas)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Quais são seus pontos fracos (defeitos, características negativas)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Como você lida com prazos definidos?



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

5. Como você lida com a necessidade de tomar decisões?

---

---

---

6. Quais as atividades que você não gosta de fazer?

---

---

---

7. O que você gosta de fazer no seu tempo livre?

---

---

---

Observações: \_\_\_\_\_

---

---

### NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS:

( ) Sim      ( ) Não

Tipo de encaminhamentos: \_\_\_\_\_

---

---

Motivo: \_\_\_\_\_

---

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – Edição 242– Lei 1353/2019

### CONCLUSÃO APÓS ENTREVISTA PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:

( ) Apto      ( ) Inapto      CID: \_\_\_\_\_

( ) Apto com restrições      Quais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações finais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional